

PROGRAMA DE SAÍDA DE TRABALHADORES 2ª FASE DO PROGRAMA “PESSOA” VERSÃO 2021

ASSUMIR RESPONSABILIDADES HOJE, PARA TER GANHOS AMANHÃ

O STT esteve presente numa reunião com o CEO da Altice Portugal, no passado dia 3 de Março, na qual fomos informados que iam lançar um Programa de Saídas Antecipadas, através de Pré-Reforma (PR) e de Rescisões do Contrato de Trabalho por Mútuo Acordo (RMA), a 2ª fase do “Pessoa”. Usaram o argumento da imprevisibilidade e as perdas de uma regulação hostil e anti-Altice (ANACOM e AdC) para tomar esta medida, que destrói postos de trabalho permanentes e com direitos laborais.

Desde o rejuvenescimento nos longínquos TLP, passando pelo excesso de trabalhadores devido à fusão (1995/2005), privatização, liberalização, OPA, concorrência, pandemia e agora regulação, **que justificações há para todos os gostos e cada administração usa as que quer e as que melhor favorecem a sua estratégia e os lucros dos “patrões” que servem.**

Neste “Pessoa 2” não há Suspensões de Contrato de Trabalho (saídas a partir dos 50 anos e até perfazer 55 anos de idade), só há PR ou Rescisão. As PR são para quem perfizer 55 anos de idade e 15 de antiguidade, até 30 de abril de 2021 e trabalhar numa empresa 100% Altice Portugal (as participadas ficaram de fora). As inscrições decorrem entre o dia 4 e o dia 15 de Março.

Disseram que o Programa era voluntário, mas que só poderia sair quem a gestão validasse (inscrever-se não é livre-trânsito para a saída).

Assumiram que não há listagens de trabalhadores a dispensar feitas pela gestão. Há casos de Responsabilidade Social Interna que ficaram pendentes em 2019 e que serão reanalisados.

Todos sabemos que estas saídas, embora adocicadas e socialmente mais aceitáveis, servem e muito aos “donos” da Altice, os que **“NÃO GOSTAM DE PAGAR SALÁRIOS E PAGAM O MÍNIMO POSSÍVEL”**, porque reduz a conta de Custos com Pessoal (passam custos para responsabilidades futuras), serve o carrocel contabilístico e o planeamento fiscal e melhora rácios e itens importantes na avaliação da empresa em caso de futuros financiamentos ou numa venda por inteiro ou a retalho. Não esquecendo a redução implícita no valor do salário médio e a conseqüente desvalorização e pressão que isso impõe na remuneração inicial em futuras admissões.

SABEMOS QUE HÁ TRABALHADORES QUE DESEJAM SAIR

Há casos, incluindo casos de doença, para quem estas saídas antecipadas servem os seus desejos e interesses.

A COVID-19 veio por a nu falhas que existem no Apoio Social aos mais idosos e às crianças, por isso muitos trabalhadores da Altice são em simultâneo “cuidadores informais” de pais, sogros, avós, filhos e netos que, mesmo após pandemia, vão continuar a precisar de apoio a tempo inteiro.

Defendemos as melhores condições para quem sai. Defendemos para quem fica políticas de RH justas, trabalho digno, valorização dos salários e reconhecimento das carreiras e das profissões.

O STT irá apoiar os que pretenderem sair, bem como os que querem ficar.

CONDIÇÕES NA PRÉ-REFORMA E RMA

PRÉ-REFORMA – À remuneração base ilíquida, junta-se as diuturnidades e inclui-se 50% de outras rubricas pagas mensalmente para quem as tiver (Isenção de Horário de Trabalho, Complemento de Responsabilidade, entre outras) e aplica-se 80%. O valor encontrado é a prestação de pré-reforma ilíquida.

À prestação ilíquida retira-se a taxa de IRS relativa à situação de cada um, a quota para o Plano de Saúde e a quota para o Sindicato.

Para a CGA ou Segurança Social, consoante o caso, o desconto é feito sobre o valor total que serve para calcular a prestação e pré-reforma (100%). O desconto sobre a remuneração antes de aplicar o corte dos 20% é fundamental para que o trabalhador não seja prejudicado no futuro cálculo da pensão.

RMA – Condições melhoradas em relação ao valor da indemnização de Lei para o despedimento colectivo, negociado tendo em conta a situação de cada um (salário, idade, antiguidade e carreira contributiva). Disseram mas não materializaram!

O STT DEFENDE A EQUIDADE. Todas as empresas da Altice Portugal devem ser abrangidas pelo Programa de Saídas. A exigência dos 15 anos de antiguidade, só por si, colocaria fora das condições os trabalhadores da INTÉLCIA, da TNORD e da SUDTEL, mas incluiria os transmitidos forçados da MEO (de 2017) e a FASTFIBER.

O STT DEFENDE O EQUILÍBRIO. Os 55 anos de idade e os 15 anos de serviço para a PR deveriam ser contabilizados até 31/12 e não 30/4, pois o anunciado “Plano Organizacional Integrado da Altice Portugal” vigora até ao final do corrente ano.

O STT DEFENDE A TRANSPARÊNCIA. Reivindicamos que 50% do Complemento de Desempenho, que é pago trimestralmente, seja incluído no cálculo da prestação de pré-reforma. Foi assim em 2019 na 1ª fase do “Pessoa” e nos “Pacotes” anteriores.

TRABALHADOR, MESMO FORA DO ACTIVO CONTINUAS LIGADO À EMPRESA E À INTERVENÇÃO DO SINDICATO POIS:

- Recebes a prestação de pré-reforma paga pela empresa 14 vezes por ano (2 pagas em julho e 2 pagas em novembro).
- És beneficiário do Plano de Saúde (o STT integrado na Frente Sindical tem conseguido manter os Planos de Saúde da Altice sem agravamentos desde 2014).
- Tens um Plano de Comunicações MEO (nas negociações do ACT de 2018 conseguimos aumentar o desconto dos Suspensos e dos Pré-reformados de 50% para 60%,).
- Um dia terás Prémio de Reforma (nas negociações do ACT de 2020 conseguimos que o prémio máximo de 3000 euros seja atribuído a quem tem 45 anos de antiguidade ou mais à data da reforma). Sem esquecer o Complemento de Reforma (TLP, TDP e Marconi).

Destacamos a importância dos trabalhadores se manterem sindicalizados. Todos os associados têm acesso gratuito ao Gabinete Jurídico do Sindicato e ao benefício fiscal, em sede de IRS, do valor das quotas, com uma majoração de 50% (150%) para dedução à coleta.

É fundamental manter e reforçar a sindicalização, pois ao contrário dos “arautos da desgraça” e dos “ressabiados com a vida”, o STT fala verdade e está disponível e presente para acompanhar e defender os trabalhadores quer estejam na empresa ou em casa.

**STT, 86 ANOS DE INTERVENÇÃO, UNIDADE E TRABALHO
SINDICALIZA-TE NO STT!**

A DIRECÇÃO DO STT

8.03.2021

Sede: Avenida dos Estados Unidos da América, nº 53, 15º Esq., 1700-165 Lisboa

Tel: 213 966 652 Telex: 969101802 geral@stt.org.pt www.stt.org.pt

